

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA - Aquosa 0,2% frasco 1000ml.	1.000 Unidades	R\$ 13,97	R\$ 13.970,00
2	COBERTOR DE SOLTEIRO - Cobertor 100% poliéster, não alérgico, liso, gramatura a partir de 270g/m2, medidas a partir de 1,5Mx2,2M.	100 Unidades	R\$ 64,81	R\$ 6.481,00
3	COLAR CERVICAL - Colar cervical "GG" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho GG.	80 Unidades	R\$ 16,38	R\$ 1.310,40
4	COLAR CERVICAL - Colar Cervical "G" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho G.	80 Unidades	R\$ 13,39	R\$ 1.071,20
5	COLAR CERVICAL - Colar cervical "M" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho M.	80 Unidades	R\$ 13,39	R\$ 1.071,20
6	COLAR CERVICAL - Colar Cervical "P" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho P.	80 Unidades	R\$ 12,77	R\$ 1.021,60
7	COLAR CERVICAL - Colar cervical "PP" Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho PP.	80 Unidades	R\$ 15,22	R\$ 1.217,60



8	COLAR CERVICAL - Colar cervical Neonatal, colar cervical com apoio em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste de altura, bordas estofadas, tamanho Neonatal	80 Unidades	R\$ 17,22	R\$ 1.377,60
9	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Colchão Solteiro c/capa. Colchão soteiro hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin de fácil higienização, soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Dimensão: 188 x 88 x 10 cm de altura.	50 Unidades	R\$ 507,15	R\$ 25.357,50
10	COLCHONETE P/ MACA - Colchonete P/ Maca Colchonete de curvim p/ maca 1,80 x 50 densidade 33.	50 Unidades	R\$ 183,19	R\$ 9.159,50
11	COLETE IMOBILIZADOR - Colete tipo Ked adulto.	10 Unidades	R\$ 227,23	R\$ 2.272,30
12	COLETE IMOBILIZADOR - Colete tipo Ked infantil	10 Unidades	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
13	COLETOR DE URINA - Saco de polietileno, transparente, atóxico e maleável, com fita adesiva dupla face resistente e que não desprenda do conjunto, capacidade de 100ml.	7.000 Unidades	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
14	COMADRE EM AÇO INOX - Comadre Em Aço Inox.	50 Unidades	R\$ 185,93	R\$ 9.296,50
15	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades. Peso mínimo pct.1280 a 1350g, cfe Normas da ABNT NBR 13843, com alça. Apoio em algodão c/dados do Fabricante e nº de registro na ANVISA.	1.600 Pacotes	R\$ 60,85	R\$ 97.360,00
16	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades. Peso mínimo pct.1280 a 1350g, cfe Normas da ABNT NBR 13843, com alça. Apoio em algodão c/dados do Fabricante e nº de registro na ANVISA. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	400 Pacotes	R\$ 60,85	R\$ 24.340,00
17	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 10cmx10cm	20.000 Pacotes	R\$ 36,35	R\$ 727.000,00



	fechada e 20cmx40cm aberta, 13 fios por cm ² , não estéril, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500 unidades. peso mínimo 465g, conforme NBR 13.843.			
18	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 10cmx10cm fechada e 20cmx40cm aberta, 13 fios por cm ² , não estéril, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500 unidades. peso mínimo 465g, conforme NBR 13.843. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	5.000 Pacotes	R\$ 36,35	R\$ 181.750,00
19	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze em rolo 91cm x 91m, 13 fios, 08 dobras, 03 camadas, peso mínimo 1820g, conforme NBR 14.108.	2.000 Rolos	R\$ 96,53	R\$ 193.060,00
20	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze em rolo 91cm x 91m, 13 fios, 08 dobras, 03 camadas, peso mínimo 1820g, conforme NBR 14.108. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	500 Rolos	R\$ 96,53	R\$ 48.265,00
21	COPO MEDIDOR 250 ML - Copo medidor de plástico com marcação em mililitros até 250ml.	50 Unidades	R\$ 11,37	R\$ 568,50
22	COXIM - Coxim (imobilizador de Cabeça) Coxim completo.	50 Unidades	R\$ 104,83	R\$ 5.241,50
23	CUBA REDONDA - Cuba Redonda De Aço Inox, Sem Tampa Tam. 09cm X 05cm.	50 Unidades	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
24	CUBA RIM - Cuba rim de aço inox tam. 26cmx12cmx06cm.	50 Unidades	R\$ 58,28	R\$ 2.914,00
25	CURATIVO - Curativo de fixação de Cateter intravenoso - Transparente com a Incorporação da fita estabilizadora a cobertura, reforço de borda em toda a sua extensão e bordas dinâmicas que se adaptam aos movimentos do paciente, encaixe arredondado, filme transparente, estéril e permeável, fita de identificação, 8,5cmx11,5cm	600 Unidades	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
26	DESINCRUSTANTE - Detergente ácido concentrado e de baixa espuma, composto por mescla de tensoativos não iônicos e ácido fosfórico, com uma formulação balanceada que agrega alto desempenho e segurança na limpeza de oxidações (ferrugem), placas e sujidades de instrumentais médicos fabricados em aço inox, alumínio ou vidro. Pode ser usado na limpeza das autoclaves, realizando a remoção de manchas das paredes internas do	50 Litros	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50



	equipamento, causadas pela ação de minerais presentes na água ou vapor. Faz a manutenção do instrumental e equipamentos de modo seguro e eficiente, devolvendo o brilho original e liberando articulações e mecanismos travados. O uso periódico é preventivo e conservador mantendo os materiais com aspecto de novo por mais tempo e diminuindo custo com manutenção ou reposição. 1 Litro.			
27	DESINFETANTE HOSPITALAR - Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quartenária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	750 Bombonas	R\$ 48,90	R\$ 36.675,00
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 10 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, galão 5l (5000ml).	240 Galões	R\$ 321,33	R\$ 77.119,20
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 10 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, galão 5l (5000ml). ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	60 Galões	R\$ 321,33	R\$ 19.279,80
30	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 6 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, galão 5l (5000ml).	300 Galões	R\$ 228,79	R\$ 68.637,00
31	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro Hospitalar - Detergente líquido neutro de alto desempenho para limpeza ou pré limpeza de instrumental cirúrgico e artigos médicos de forma geral.	2.000 Litros	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
32	DRENO PENROSE - Dreno penrose nº 01 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril	30 Unidades	R\$ 2,07	R\$ 62,10
33	DRENO PENROSE - Dreno penrose nº 02 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril	30 Unidades	R\$ 2,29	R\$ 68,70
34	DRENO PENROSE - Dreno penrose nº 03 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril	30 Unidades	R\$ 2,20	R\$ 66,00
35	ELETRODO ADULTO - Eletrodo adulto.	200.000 Unidades	R\$ 0,39	R\$ 78.000,00
36	ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED - Eletrodo Cpr Stat PdZ P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização) Para Aparelho Do Marca Zoll Aed Plus.	120 Unidades	R\$ 1.807,06	R\$ 216.847,20
37	ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED - Eletrodo Cpr Stat PdZ P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização) Para Aparelho Do Marca Zoll Aed Plus. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	30 Unidades	R\$ 1.807,06	R\$ 54.211,80

38	ELETRODO PEDIÁTRICO PEDI PADZ II - Eletrodo Pediátrico PEDI Padz II Com Função Pediátrica.	64 Unidades	R\$ 1.944,10	R\$ 124.422,40
39	ELETRODO PEDIÁTRICO PEDI PADZ II - Eletrodo Pediátrico PEDI Padz II Com Função Pediátrica. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	16 Unidades	R\$ 1.944,10	R\$ 31.105,60
40	ELETRODOS - Eletrodo infantil.	15.000 Unidades	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
41	ELETRODOS - Eletrodo ZOLL ONESTEP CPR completo	20 Unidades	R\$ 399,99	R\$ 7.999,80
42	EQUIPO BOMBA - O equipo parenteral para bomba de infusão universal. Compatibilidade Universal. Câmara Gotejadora Flexível: Equipado com uma câmara gotejadora flexível que permite um fluxo contínuo e controlado da solução parenteral durante a infusão, garantindo uma administração precisa e eficaz. Tubo Intermediado por Segmento de Silicone: O equipo possui um tubo intermediado por um segmento de silicone de grau médico, proporcionando flexibilidade, durabilidade e resistência à compressão, garantindo a integridade do fluxo da solução durante o procedimento. Registro na ANVISA. Estéril e Não Tóxico. Uso Único.	5.000 Unidades	R\$ 7,14	R\$ 35.700,00
43	EQUIPO MACRO - Equipo macrogotas Equipo macro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente .em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	120.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 80.400,00
44	EQUIPO MACRO - Equipo macrogotas Equipo macro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente .em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/ controlefluxo. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	30.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
45	EQUIPO MICRO - Equipo Micro gtª ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	15.000 Unidades	R\$ 1,24	R\$ 18.600,00
46	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Equipo para nutrição enteral, dispositivo para administração de infusão de soluções enterais, que conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) e sonda de alimentação enteral, perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça, rolete, conexão LUER SLIP, cor	30.000 Unidades	R\$ 1,11	R\$ 33.300,00





	azul, estéril, atóxico, apirogênico.			
47	EQUIPO - Equipo Universal para bomba de infusão Fotossensível	500 Unidades	R\$ 14,08	R\$ 7.040,00
48	ESCOVA COLETA CITOPATOLÓGICO - Escova cervical Citológica. Pacote c/ 100 unidades.	1.500 Pacotes	R\$ 24,70	R\$ 37.050,00
49	ESCOVA - Escova de limpeza cerdas Aço - Escova dupla de limpeza com cerdas de inox 18 cm. Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos. As escovas de limpeza apresentam as cerdas em aço inoxidável.	50 Unidades	R\$ 67,42	R\$ 3.371,00
50	ESCOVA - Escova De Limpeza Cerdas Nylon - Escova dupla de limpeza com cerdas de nylon 18 cm. Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos. As escovas de limpeza apresentam as cerdas em nylon, estas cerdas têm um agente antimicrobiano incorporado à elas impedindo o crescimento de bactérias, bolores e leveduras na superfície	50 Unidades	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos municípios, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

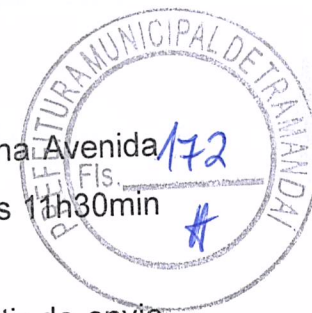
- 4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- 4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;
- 4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;
- 4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, para todos os itens, exceto o nº 02, 09, 10, 21 e 23;
- 4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto o nº 02, 09, 10, 21 e 23;
- a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;
- 4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto o nº 02, 09, 10, 21 e 23;
- a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante; b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;
- 4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através das ferramentas de pesquisa Banco de Preços e Painel de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505 173
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTELECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.122.0180.2249	FORTE E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8601
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTELECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	



3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.305.0184.21 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....

11.04.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....



Tramandaí, 09 de setembro de 2024.

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024